



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 107/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, que solicite ao departamento competente sejam tomadas providências no sentido de realizar serviços de capinação, limpeza do mato e poda de árvores existentes no terreno situado no encontro das ruas Benedito Nocite e Moacir Veloso, no bairro Residencial Bebedouro, bem como em todo seu entorno, incluindo passeios públicos, considerando-se a existência de uma área de recreação infantil (parquinho) e a proximidade de escolas públicas.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão do estado em que se encontra o referido espaço público, com **mato alto e árvores necessitando de poda**, o que compromete a **segurança das crianças e demais frequentadores** do local.

O parquinho é um espaço destinado ao lazer infantil e à convivência da comunidade, sendo essencial que esteja em condições adequadas de uso, higiene e segurança. A falta de manutenção pode ocasionar a presença de insetos, animais peçonhentos e riscos de acidentes, além de prejudicar o bem-estar da população.

Destaca-se, também, que este parquinho fica nas proximidades de duas escolas públicas, a saber: EMEB Paulo Resende Torres de Albuquerque e EE do Jardim Souza Lima, sendo caminho para que estudantes e comunidade cheguem a elas. Além disso, estando em condições adequadas, o parquinho pode ser utilizado para atividades pedagógicas diversificadas pelas equipes de educadores que nelas trabalham, ampliando e enriquecendo as vivências e aprendizagens dos seus estudantes.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os serviços de capinação e poda, garantindo um ambiente limpo, seguro e apropriado para as crianças, famílias e comunidade local que utilizam o espaço.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de janeiro de 2026.

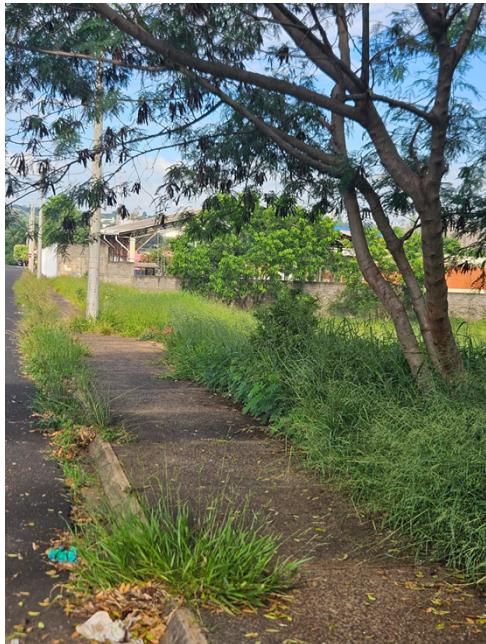
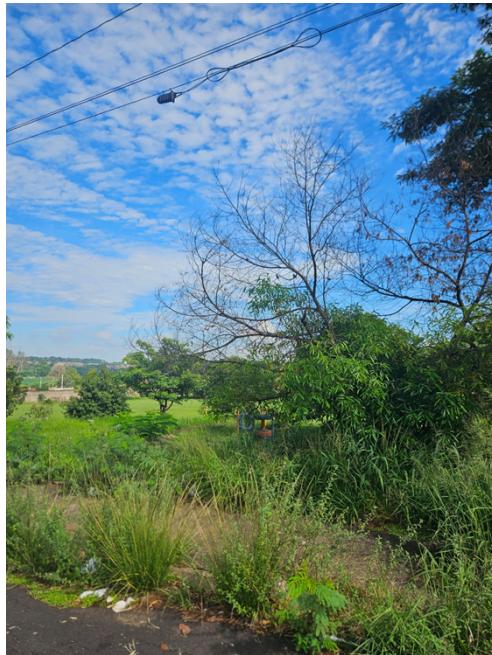
EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5X62H6R3P6451WBR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X62-H6R3-P645-1WBR

